



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.022

DE 24 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 03
Data: 25/04/19

**“DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO À SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, ARLETE PAULO FIGUEREDO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.293/16 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o contido no artigo 8º Lei Complementar nº 066, de 02/12/2005 e alterações, que trata do Plano de Carreiras e Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta;

**Considerando** o cumprimento ao que determina os incisos I ao IV do artigo 10 da Lei Complementar nº 066/2005 e alterações;

**Considerando** o Parecer Conclusivo nº 71/18, emitido pela Comissão Técnica de Avaliação e Desenvolvimento Funcional e Parecer Jurídico nº 298/19 emitido pela Secretaria Municipal de Justiça, e

**Considerando** os demais documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 6.293/16**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido, a **PROGRESSÃO**, a servidora pública **ARLETE PAULO FIGUEREDO - R.E. nº 4.120**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 14.073.013-8 e inscrita no CPF nº 051.157.968-30, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nível de vencimento 08.

**Art. 2º** Passa a servidora supracitada a se **enquadrar** na **Classe I, referência “C”**, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (anexo I da Lei Complementar nº 066/2005).

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**Portaria nº 1.022/19 – Fls. 02**

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de abril de 2019.



**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

*Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.*



**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa - Gabinete do Prefeito